

REUNIÃO DA CÂMARA

ORD. X

EXT.

N.º 14

04-07-2016

**ORDEM DO DIA:**

**I**

**PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS**

**1. OBRAS PÚBLICAS**

1.1 - Concurso Público - Empreitada "Construção de Edifício Multisserviços"/2.ª Fase – Aceitação de Erros e Omissões.

**II**

**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**

**1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

1.1 – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 6/2016.

1.2 - Discussão e votação das "Normas de Participação e Funcionamento da Feira de Saberes e Sabores"

1.3 - Condições de Atribuição de Espaços Públicos nas Festas e Feira de Verão.

1.4 - Fixação dos preços – Bancas da Feira de Saberes e Sabores - Festas e Feira de Verão.

1.5 - Fixação dos preços – Publicidade nas Festas e Feira de Verão.

**2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO**

2.1 - Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 29 de junho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º

**Ata n.º 14**

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço**

**Realizada no dia 04 de julho de 2016**

Aos 04 dias do mês de julho de 2016, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Vice - Presidente da Câmara Municipal, Sérgio Paulo de Campos Bogalho, com as presenças dos Vereadores: Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Luís Miguel Henriques Soares. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. \_\_\_\_\_

Pelo Sr. Vice - Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas e 10 minutos. \_

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

1. O Sr. Vice-Presidente, em substituição do Presidente, informou que o Sr. Presidente não estava presente na reunião da Câmara Municipal por se encontrar no gozo de férias. Informou que, também, a Senhora Vereadora Patrícia Vitorino tinha enviado uma comunicação onde declarava a sua impossibilidade de estar presente na reunião da Câmara Municipal, tendo por isso mesmo solicitado a justificação da sua falta, bem como a sua substituição nos termos da lei, sendo que, no caso, será o Sr. Luís Miguel Henriques Soares quem irá substituir a Sra. Vereadora Patrícia Vitorino. \_\_\_\_\_

Assim, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aceitar as razões apresentadas e justificar as faltas do Sr. Presidente e da Sra. Vereadora Patrícia Vitorino, aceitando a sua substituição, nos termos da alínea c), do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o disposto no número 1, do artigo 79.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. \_\_\_\_\_

2. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número **124** de sexta-feira, cujo total de disponibilidades é de **€771.891,58**, sendo **€554.730,86** de operações orçamentais e **€217.160,72** de operações não orçamentais. \_\_\_\_\_

Neste momento, quando eram 18 horas e 15 minutos, entrou na sala o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz da Coligação "Juntos pela Nossa Terra". \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz felicitou e deu as boas vindas ao Vereador em substituição, Sr. Luís Soares. \_\_\_\_\_

**I**

**PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS**

**1. OBRAS PÚBLICAS** \_\_\_\_\_

**1.1 – Concurso Público – Empreitada “Construção de Edifício Multisserviços – 2.ª Fase” – Aceitação de Erros e Omissões** \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**“Proposta** \_\_\_\_\_

**Concurso Público - Empreitada “Construção de Edifício Multisserviços – 2.ª Fase” – Aceitação de Erros e Omissões** \_\_\_\_\_

**Considerando que:** \_\_\_\_\_

- a) Em 16 de maio de 2016 a Câmara Municipal, deliberou a aprovação do início do procedimento, decisão de contratar e autorização da despesa, escolha prévia do procedimento, aprovação das peças concursais (Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Projeto de Execução), nomeação do júri e delegação de competências, para o procedimento de empreitada “Construção do Edifício Municipal Multisserviços – 2.ª Fase”, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea f), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como, na alínea b), do número 1, do artigo 18.º, do Decreto-lei 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do artigo 14.º, número 1, alínea f), do Decreto-lei 18/2008, de 18 de janeiro, bem como, dos artigos 36.º, 38.º, 40.º, número 2, 67.º e 109.º, número 2, do CCP; \_\_\_\_\_
- b) O anúncio do concurso foi publicado no Diário da República, número 97, de 19 de maio, sendo que o prazo para apresentação de propostas era de 30 dias; \_\_\_\_\_
- c) Nos termos do artigo 61.º, do CCP foi apresentado por um interessado devidamente registado na Plataforma eletrónica do Município, uma lista de erros e omissões do Caderno de Encargos (projeto e mapa de quantidades), sendo que a apresentação desta lista suspende o prazo fixado para apresentação das propostas pelo período em falta para o termo do mesmo, exceto se o órgão competente deliberar manter a suspensão por um período único de, no máximo, mais 60 dias contínuos (artigo 61.º, números 2, 3 e 4, do CCP); \_\_\_\_\_
- d) Em 23 de junho de 2016, a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou, por unanimidade, a suspensão do prazo fixado para a apresentação de propostas desde o dia 13 de junho (termo do quinto sexto do prazo) até ao dia 5 de julho, nos termos e para os efeitos do disposto artigo 61.º, números 3 e 4, do CCP; \_\_\_\_\_
- e) Devidamente notificada a empresa projetista, entregou a mesma no prazo proposto competente relatório de pronúncia quanto à verificação, ou não, dos erros e omissões apresentados, cfr. documento em anexo. \_\_\_\_\_

**Propõe-se que:** \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere a aprovação dos erros e omissões aceites, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 61.º, número 5, do CCP. \_\_\_\_\_

Sobral de Monte Agraço, 29 de junho de 2016 \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º \_\_\_\_\_

Relativamente a este assunto e com a anuência do Sr. Presidente em exercício, a Dra. Manuela Castro, Chefe de Divisão da DAF, prestou alguns esclarecimentos sobre esta temática, tendo referido que muitas vezes, os interessados, utilizam estes mecanismos com efeitos dilatórios para “ganhar tempo”, ou seja, através desta possibilidade conseguem a prorrogação dos prazos para apresentação das respetivas propostas. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que, por coincidência, ou não, há acontecimentos que vão “empurrando” a conclusão desta obra e conseqüente a sua inauguração para um período em que estará a decorrer, em pleno, a campanha eleitoral autárquica. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que na génese da construção deste equipamento tinha votado contra, até porque lhe pareceu que a forma de elaboração do projeto foi atabalhoada e tinha erros. No entanto, e sempre que estão em causa questões procedimentais, tem votado favoravelmente. Referiu, ainda, que não tem qualquer problema em que o Pavilhão ou qualquer outra infraestrutura seja inaugurada no decorrer de uma campanha eleitoral. Na sua ótica, a grande questão que aqui está em causa, tem a ver com a adequação do projeto ao fim a que se destina e o impacto financeiro do mesmo. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício disse que deveria ficar bem claro que nunca houve da nossa parte intenção de prorrogar qualquer prazo para que a inauguração venha a ocorrer durante a campanha eleitoral autárquica. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, a aprovação dos erros e omissões aceites, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 61.º, número 5, do CCP. \_\_\_\_\_

## II

### ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

#### 1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL \_\_\_\_\_

##### 1.1 – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 6/2016 \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**“Proposta** \_\_\_\_\_

**Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 6/2016** \_\_\_\_\_

**Considerando que:** \_\_\_\_\_

- a) *Após a conferência do processamento de abril de 2016, verificou-se o débito indevido de 49 faturas, no valor de 1.172,89€ decorrente do facto do ficheiro da SIBS não ter, desde início, identificado os pagamentos do dia 9 de junho. Detetada a anomalia e havendo evidências documentais do pagamento efetuado, propõem os Serviços a anulação das respetivas faturas, cfr. informação 10/2016, de 21 de junho, em anexo;* \_\_\_\_\_
- b) *Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de*

Anulação de Receita Virtual número 06/2016 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €1.172,89.

**Propõe-se que:** \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 21 de junho de 2016, aposto na informação do Serviço de Águas número 10/2016, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 6/2016, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €1.172,89. \_\_\_\_\_

Sobral de Monte Agraço, 29 de junho de 2016 \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 21 de junho de 2016, aposto na informação do Serviço de Águas número 10/2016, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 6/2016, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €1.172,89. \_\_\_\_\_

**1.2 – Discussão e votação das “Normas de Participação e Funcionamento da Feira de Saberes e Sabores”** \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**“Proposta** \_\_\_\_\_

**Discussão e votação das “Normas de Participação e Funcionamento da Feira de Saberes e Sabores”** \_\_\_\_\_

**Considerando que:** \_\_\_\_\_

- a) A Câmara Municipal assumiu, em 2015, a promoção e organização das Festas e Feira de Verão, sendo este um dos maiores eventos do Concelho, no âmbito do qual várias iniciativas serão desenvolvidas, designadamente a Feira de Saberes e Sabores; \_\_\_\_\_
- b) A organização e gestão da “Feira dos Saberes e Sabores” é da responsabilidade do Município implicando, por isso, a adoção de medidas que promovam a sua regular participação e funcionamento; \_\_\_\_\_
- c) Os serviços da Autarquia elaboraram um documento designado **“Feira de Saberes e Sabores - Normas de Participação e Funcionamento”**, no qual o Ex.mo Sr. Vice-Presidente, Dr. Sérgio Bogalho, emitiu o seguinte Despacho: “Propõe-se o envio à próxima reunião da Câmara Municipal, para aprovação das normas de Participação e Funcionamento da Feira de Saberes e Sabores a ter lugar por ocasião da realização das Festas e Feira de Verão”. \_\_\_\_\_

**Propõe-se que:** \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere aprovar o conjunto de normas de

participação e funcionamento da Feira de Saberes e Sabores, constantes do documento em anexo o qual faz parte integrante da presente proposta para os devidos e legais efeitos. \_\_\_\_\_

Sobral de Monte Agraço, 29 de junho de 2016 \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício informou que as normas que estão presentes para aprovação, apenas diferem das do ano anterior, no que diz respeito às datas e aos horários de funcionamento, pois este ano temos mais um dia de Festa. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar o conjunto de normas de participação e funcionamento da Feira de Saberes e Sabores, constantes do documento em anexo o qual faz parte integrante da presente deliberação para os devidos e legais efeitos. \_\_\_\_\_

### 1.3 – Condições de Atribuição de Espaços Públicos nas Festas e Feira de Verão \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

#### **“Proposta** \_\_\_\_\_

#### **Condições de Atribuição de Espaços Públicos nas Festas e Feira de Verão** \_\_\_\_\_

#### **Considerando que:** \_\_\_\_\_

- a) A Câmara Municipal assumiu, desde 2015, a promoção e organização das Festas e Feira de Verão, sendo este um dos maiores eventos do Concelho, no âmbito do qual várias iniciativas serão desenvolvidas; \_\_\_\_\_
- b) Para a organização destes festejos, para além de toda a logística e gestão que será necessária para levar por diante tão importante evento, será necessário a criação das condições que promovam a atribuição de Espaços Públicos nas Festas e Feira de Verão; \_\_\_\_\_
- c) Os serviços da Autarquia elaboraram um documento designado por “Normas para a atribuição de Espaços Públicos nas Festas e Feira de Verão”. \_\_\_\_\_

#### **Propõe-se que:** \_\_\_\_\_

1. A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere aprovar o conjunto de normas para a atribuição de Espaços Públicos nas Festas e Feira de Verão, constantes do documento em anexo o qual faz parte integrante da presente proposta para os devidos e legais efeitos. \_\_\_\_\_

2. A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere a possibilidade de serem equacionados três momentos em que serão colocados a concurso os espaços a atribuir, assim:

#### 2.1 - 1.º CONCURSO \_\_\_\_\_

Apresentação de propostas de 01 de agosto a 11 de agosto de 2016, devendo o pagamento ser efetuado até ao dia 19 de agosto de 2016; \_\_\_\_\_

#### 2.2 - 2.º CONCURSO \_\_\_\_\_

Apresentação de propostas de 22 de agosto a 31 de agosto (para os lugares/espacos não ocupados no 1.º concurso), devendo o pagamento ser efetuado até ao dia 05 de setembro de

2016; \_\_\_\_\_  
2.3 - Os espaços não ocupados ou outros espaços públicos que se mostrem disponíveis, poderão vir a ser ocupados, por decisão do Presidente da Câmara Municipal e a requerimento do interessado, fixando-se o preço de ocupação em 50,00€/m2. \_\_\_\_\_

Sobral de Monte Agraço, 29 de junho de 2016 \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício informou que, grosso modo, as normas para atribuição de espaços públicos nas Festas e Feira de Verão, são iguais às do ano anterior, variando, apenas em termos de preços e de algumas localizações, tendo identificado os vários espaços e o valor dos mesmos. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, tendo em conta que este ano temos mais um dia de festa, perguntou como é que foram calculados os valores apresentados. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício disse que os valores apresentados foram calculados tendo por base os preços finais obtidos no procedimento de hasta pública do ano passado. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz perguntou se este ano as coletividades também vão participar e onde é que ficam posicionadas. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício informou que tudo se mantém igual, isto é a quermesse fica entregue aos Escuteiros e na Praceta 25 de Abril, as Coletividades ficarão junto ao palco principal, houve 14 inscrições para os 12 espaços existentes, tendo, posteriormente havido 2 desistências, pelo que estarão, efetivamente, 12 Associações a participar, tal como aconteceu no ano anterior. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar o conjunto de normas para a atribuição de Espaços Públicos nas Festas e Feira de Verão, constantes do documento em anexo o qual faz parte integrante da presente deliberação para os devidos e legais efeitos. \_\_\_\_\_

Mais deliberou, a possibilidade de serem equacionados três momentos em que serão colocados a concurso os espaços a atribuir, assim: \_\_\_\_\_

#### 2.1 - 1.º CONCURSO \_\_\_\_\_

Apresentação de propostas de 01 de agosto a 11 de agosto de 2016, devendo o pagamento ser efetuado até ao dia 19 de agosto de 2016; \_\_\_\_\_

#### 2.2 - 2.º CONCURSO \_\_\_\_\_

Apresentação de propostas de 22 de agosto a 31 de agosto (para os lugares/espaços não ocupados no 1.º concurso), devendo o pagamento ser efetuado até ao dia 05 de setembro de 2016; \_\_\_\_\_

2.3 - Os espaços não ocupados ou outros espaços públicos que se mostrem disponíveis, poderão vir a ser ocupados, por decisão do Presidente da Câmara Municipal e a requerimento do interessado, fixando-se o preço de ocupação em 50,00€/m2. \_\_\_\_\_

#### 1.4 – Fixação dos preços – Bancas da Feira de Saberes e Sabores – Festas e Feira de Verão \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**“Proposta** \_\_\_\_\_

**Fixação dos preços – Bancas da Feira de Saberes e Sabores - Festas e Feira de Verão** \_\_\_\_\_

**Considerando que:** \_\_\_\_\_

- a) *Nos termos do disposto no artigo 14.º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro – Lei das Finanças Locais -, constitui receita do Município o produto da cobrança de preços resultantes da prestação de serviços, sendo que os preços não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados pelo Município;* \_\_\_\_\_
- b) *Nos termos do artigo 33.º, número 1, alínea e), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, constitui competência da Câmara Municipal a fixação dos preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais;* \_\_\_\_\_
- c) *A Câmara Municipal assume, desde 2015, a promoção e organização das Festas e Feira de Verão, sendo este um dos maiores eventos do Concelho, no âmbito do qual importa fixar os preços dos respetivos serviços a prestar pelo Município, designadamente no que se refere ao preço a cobrar pela utilização das bancas da Feira Saberes e Sabores.* \_\_\_\_\_

**Propõe-se que:** \_\_\_\_\_

*A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, nos termos do artigo 14.º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro e artigo 33.º, número 1, alínea e), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o preço a cobrar pela utilização das bancas da Feira Saberes e Sabores no decorrer das Festas e Feira de Verão:* \_\_\_\_\_

*1 Banca de 2 metros de comprimento por 1 metro de largura: 30,00 €* \_\_\_\_\_

*Sobral de Monte Agraço, 29 de junho de 2016* \_\_\_\_\_

*O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.ºm* \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício disse, mais uma vez, que não há alterações relativamente a estas normas, apenas se acrescenta mais um dia à Feira decorrente do próprio calendário das Festas. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos questionou se, tendo em conta o princípio de igualdade, os preços para utilização destas bancas não deveriam sofrer um pequeno aumento, tal como acontece com a utilização dos espaços públicos, até porque estes utilizadores também vão usufruir de mais um dia para aí exercerem a sua atividade. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício disse que, de facto, haverá mais um dia, no entanto esse dia não terá grande expressão, até porque o horário será reduzido. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos voltou a referir que se trata apenas de uma questão de igualdade e justiça. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador, em substituição, Luís Soares disse compreender a intervenção do Sr.

Vereador Pedro Coelho dos Santos, no entanto, aumentar na proporção de mais aquelas horas o valor devido pela inscrição, não terá qualquer impacto expressivo, pois não são mais um ou dois euros que irão fazer a diferença para o Município. Por outro lado, esta Feira tem subjacente outra “filosofia”, pois aqueles que lá expõem não estão com o intuito, puro e simples, de comercializar mas antes de expor aquilo que, na grande maioria das vezes, se produz artesanalmente, quer estejamos a falar de sabores ou de saberes. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que, na sua opinião, de facto esta é uma Feira diferente e muito interessante, onde aquilo que ali se promove é tudo o que se faz artesanalmente. Perguntou se já se equacionou outro tipo de estrutura para acolher este evento, pois estes artesãos estão muito sujeitos às condições climatéricas e estas nem sempre são as melhores. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício disse que já foi efetuada uma pesquisa de mercado para outro tipo de infraestruturas e o que se encontrou com um preço mais económico rondava os €200,00 mais IVA a unidade. Lembrou, ainda, que com outro tipo de infraestruturas, que são sempre equipamentos maiores, não poderíamos ter um número tão elevado de expositores. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 14.º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro e artigo 33.º, número 1, alínea e), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o preço a cobrar pela utilização das bancas da Feira Saberes e Sabores no decorrer das Festas e Feira de Verão: \_\_\_\_\_

1 Banca de 2 metros de comprimento por 1 metro de largura: 30,00 € \_\_\_\_\_

**1.5 – Fixação dos preços – Publicidade nas Festas e Feira de Verão** \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**“Proposta** \_\_\_\_\_

**Fixação dos preços – Publicidade nas Festas e Feira de Verão** \_\_\_\_\_

**Considerando que:** \_\_\_\_\_

- a) *Nos termos do disposto no artigo 14.º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro - Lei das Finanças Locais, constitui receita do Município o produto da cobrança de preços resultantes da prestação de serviços, sendo que os preços não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados pelo Município;* \_\_\_\_\_
- b) *Nos termos do artigo 33.º, número 1, alínea e), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, constitui competência da Câmara Municipal a fixação dos preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais;* \_\_\_\_\_
- c) *A Câmara Municipal assumiu, desde 2015, a promoção e organização das Festas e Feira de Verão, sendo este um dos maiores eventos do Concelho, no âmbito do qual importa fixar os preços dos respetivos serviços a prestar pelo Município, designadamente no que se refere a publicidade.* \_\_\_\_\_

**Propõe-se que:** \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibera, nos termos do artigo 14.º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro e artigo 33.º, número 1, alínea e), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os preços da prestação de serviços de publicidade no decorrer das Festas e Feira de Verão: \_\_\_\_\_

**a) Publicidade Sonora** \_\_\_\_\_

1 spot publicitário, com passagem 10 vezes/dia, durante todo o período das Festas: 30€ \_\_\_\_\_

**b) Publicidade Gráfica – Lonas** \_\_\_\_\_

(A colocar na parede junto do palco principal da festa) \_\_\_\_\_

Com dimensão até 1,5 m x 1,5 m: 75,00€ \_\_\_\_\_

Com dimensão até 3 m x 1 m: 100,00€ \_\_\_\_\_

É da responsabilidade do anunciante a conceção e impressão da lona \_\_\_\_\_

Sobral de Monte Agraço, 29 de junho de 2016 \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 14.º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro e artigo 33.º, número 1, alínea e), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os preços da prestação de serviços de publicidade no decorrer das Festas e Feira de Verão: \_\_\_\_\_

**a) Publicidade Sonora** \_\_\_\_\_

1 spot publicitário, com passagem 10 vezes/dia, durante todo o período das Festas: 30€ \_\_\_\_\_

**b) Publicidade Gráfica – Lonas** \_\_\_\_\_

(A colocar na parede junto do palco principal da festa) \_\_\_\_\_

Com dimensão até 1,5 m x 1,5 m: 75,00€ \_\_\_\_\_

Com dimensão até 3 m x 1 m: 100,00€ \_\_\_\_\_

É da responsabilidade do anunciante a conceção e impressão da lona \_\_\_\_\_

**2. OUTROS ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO** \_\_\_\_\_

**2.1 – Outros assuntos do interesse do Município** \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício disse que decorreu nos dias 30 de junho, 1 e 2 de julho, no Mercado da Ribeira, um evento que teve como objetivo a promoção e a divulgação dos vinhos da Região de Lisboa. Referiu que no decurso desta iniciativa foram realizadas provas e vendas de vinho e shows cookings da gastronomia dos 24 Municípios desta região que se envolveram no certame. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que gostaria de colocar algumas questões. Assim, quis saber: \_\_\_\_\_

. Qual o ponto de situação do Moinho de Cabêda; \_\_\_\_\_

. Porque razão os autocolantes colocados nos contentores do lixo não estão preenchidos com a data da sua higienização; \_\_\_\_\_

Uma vez que existe uma forte possibilidade da Seleção Nacional chegar à final no Campeonato da Europa, perguntou se o Município equacionou a realização de alguma iniciativa para este dia. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz solicitando a palavra começou a sua intervenção tendo colocado as seguintes questões: \_\_\_\_\_

. Se já havia algum esboço do programa das Festas que pudesse ser distribuído pelos Vereadores da Oposição; \_\_\_\_\_

. Lembrou um assunto já, por si, trazido a esta sede e que se prende com a Rua do Casal Novo, na Sapataria. Disse que a Rua não está alcatroada, tem maus acessos à Estrada Nacional e ali abunda o mau cheiro, pelo que perguntou para quando se prevê a resolução desta situação; \_\_\_\_\_

. Para quando está prevista a colocação de rede no parque infantil da Guia; \_\_\_\_\_

. Se está equacionada alguma limpeza no tanque existente no Casal Farto por trás de Galegos;

. Quis saber se existiria algum problema, ou se teria havido algum desvio da água vinda do Forte e que abastecia a fonte do Alqueidão que, aparentemente, secou. Esta água tinha grande importância para aquela população, pelo menos para fins agrícolas; \_\_\_\_\_

. Para quando é que se prevê a reparação do motor do poço do Almargem. \_\_\_\_\_

Finalmente, e terminando a sua intervenção disse querer felicitar a vinda do Sr. Dom Nuno Brás a Moitelas para inauguração da Capela ali existente, tendo, também, felicitado aquela população pela forma como as pessoas se mobilizaram em prol daquele objetivo. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício começou por solicitar a intervenção da Dra. Manuela Castro, no sentido de que pudesse informar relativamente ao Moinho de Cabêda. \_\_\_\_\_

A Chefe de Divisão da DAF, Dra. Manuela Castro, informou que o processo relacionado com o Moinho de Cabêda, não teve qualquer desenvolvimento, pois apesar da Sra. D. Leonor Maria dos Santos ter sido notificada, certo é que não compareceu junto dos serviços, nem apresentou qualquer documento que nos possibilitasse qualquer intervenção. Assim, neste momento, só nos resta encetar um processo que nos permita a posse administrativa. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício continuou a responder às questões colocadas. Assim, disse que os autocolantes colocados aquando da lavagem dos contentores eram, efetivamente, preenchidos. O que acontece é que a tinta utilizada no preenchimento destes autocolantes, através do efeito do sol vai desaparecendo. \_\_\_\_\_

Relativamente à questão da seleção portuguesa poder vir a estar na final do Euro, na 4.ª feira à noite, depois do jogo com o País de Gales, falaremos e equacionaremos, ou não, alguma iniciativa a este propósito. \_\_\_\_\_

Respondendo à questão colocada pelo Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz relativamente ao programa das Festas e Feira de Verão, disse que o mesmo está praticamente fechado e que o modelo é muito idêntico ao do ano anterior, tendo enumerado as várias iniciativas já

programadas. Referiu que iríamos ter como artista principal o David Carreira; para início dos festejos, o Rui Unas, o discurso do Sr. Presidente da Câmara e os “Treze a Rufar”; ao longo das festas irão atuar vários artistas e grupos pelos vários palcos instalados pela Vila. Atuará o cantor Augusto Canário, a Orquestra Ligeira do Exército, haverá uma noite de Fados, várias largadas de touros, 1 tourada e 1 novilhada, bailes, ciclismo, revista à portuguesa, entre outras iniciativas que ainda não estão formalmente acordadas. Informou que já estamos a divulgar, junto da população e do comércio local, as Festas do corrente ano, recolhendo apoios para a realização das mesmas. \_\_\_\_\_

Relativamente à Rua do Casal Novo, à limpeza do tanque do Casal Farto e da colocação da cerca no Parque Infantil da Guia, disse que registou as questões e que as iria reportar à Chefe de Divisão da DOUA, Eng.ª Carla Duarte. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício informou que a fonte existente no Alqueidão deixou de ter água, não porque essa água tenha sido desviada, mas provavelmente porque secou. Sobre o motor do poço do Almargem disse que se prevê para breve a sua reparação. \_\_\_\_\_

Relativamente ao voto de felicitações referido pelo Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, ao qual se associa, propôs que fosse aprovado um voto de felicitações à Sociedade Cultural e Recreativa de Moitelas, pelo esforço, empenho e dedicação de todos os que se envolveram para levar por diante a transformação daquele espaço, bem como todos os que preparam a celebração e a confraternização que se seguiu. Terminou dizendo que ficam a faltar as obras no espaço exterior ao edifício, agora transformado em Capela. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador em substituição, Luís Soares deu conhecimento de que está a decorrer, desde o dia 18 de junho até ao dia 16 de julho, na Galeria Municipal, uma exposição de aguarelas da coleção do Município de Torres Vedras. Disse que a exposição é composta por obras de vários artistas e que se intitula “Aguarelas de Santa Cruz”. \_\_\_\_\_

Informou que, amanhã, dia 05 de julho, na sala polivalente da Biblioteca Municipal, entre as 14h30m e as 17h30m, irá realizar-se um workshop subordinado ao tema **“Porque quero ser voluntário/a?”**. Este workshop tem como objetivos informar sobre o atual conceito de voluntariado, identificar os principais conceitos que contribuem para a definição de “voluntário/a” e refletir sobre as motivações para a prática do voluntariado. Serão abordados os conceitos legais de voluntariado e de voluntário, promovendo-se, ainda, a identificação das motivações para a prática do voluntariado. \_\_\_\_\_

Finalmente, informou da realização da VIII Audição EMES, no próximo dia 10 de julho, pelas 16h, no Cine-Teatro de Sobral de Monte Agraço. Neste contexto disse que há cerca de oito anos que a Escola de Música Emanuel Soares (EMES) vem promovendo e desenvolvendo o gosto pela música, em especial pelo acordeão. Referiu que através destas audições, a Escola proporciona aos seus alunos a possibilidade de tocarem para um grande público. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício informou que começou hoje o primeiro turno das férias desportivas, com atividades a decorrer no complexo das piscinas municipais. Deu conhecimento de que na próxima semana, dia 11 de julho, terão início os Campos de Férias para as crianças do Concelho. \_\_\_\_\_

Finalmente, solicitou que até dia 15 de julho os Srs. Vereadores enviassem a informação que pretendiam ver publicada no próximo boletim municipal. \_\_\_\_\_

### 3. PAGAMENTOS \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente em exercício informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números 1577 a 1720, num valor total de €358.401,47. \_\_\_\_\_

### III

#### ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

(Artigo 50.º, número 2, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro)

Pelo Senhor Presidente em exercício, foi solicitado, dada a urgência na sua análise, a inclusão na Ordem do Dia, de um assunto para discussão e aprovação, a saber: \_\_\_\_\_

#### 1 – Fixação dos preços – Iniciativa “Vinhos da Região de Lisboa – Rua Augusta” \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, admitir o assunto para discussão e aprovação. \_\_\_\_\_

#### 1 - Fixação dos preços – Iniciativa “Vinhos da Região de Lisboa – Rua Augusta” \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício disse que, na sequência da iniciativa que está a decorrer na Rua Augusta, em Lisboa – Mostra de Vinhos da Região de Lisboa –, desde o dia 30 de junho e até 10 de julho, em que o Município do Sobral e todos os Municípios da Região Oeste estão a participar com a presença de pequenos espaços onde, para além dos vinhos, estão a ser promovidos produtos regionais e doçaria da Região Oeste, bem como alguns aspetos turísticos de cada um dos Municípios que integram a região, disse que havia a necessidade de apresentar uma proposta relativamente à fixação de preços para aquele evento. Assim referiu: *“Tendo presente a iniciativa Vinhos da Região de Lisboa – Rua Augusta que inclui prova e venda de vinhos e de produtos da região e também divulgação cultural e turística, na qual o Município se encontra representado com um expositor, importa que sejam aprovados os preços dos produtos expostos e destinados a venda ao público.* \_\_\_\_\_

Assim definem-se os seguintes preços: \_\_\_\_\_

Vinho Troviscal Branco: €6,40 \_\_\_\_\_

Vinho Troviscal Rosado: €6,40 \_\_\_\_\_

Vinho Troviscal Tinto: €8,40 \_\_\_\_\_

Vinho Peripécia: €8,40 \_\_\_\_\_

Copo de vinho: €2,50 \_\_\_\_\_

Sacos de bolos: €2,50 \_\_\_\_\_

Salgados: €1,00 \_\_\_\_\_

Sendo que todos os preços têm IVA incluído à taxa de 23% \_\_\_\_\_

Atendendo a que não há tempo útil para reunir a Câmara Municipal, deverá o presente despacho ser objeto de deliberação de ratificação na próxima reunião da Câmara. \_\_\_\_\_

Sobral de Monte Agraço, 30 de junho de 2016 \_\_\_\_\_

O Vice-Presidente, assinado, Sérgio Bogalho, Dr." \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 14.º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro e artigo 33.º, número 1, alínea e), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os preços a cobrar pelos produtos expostos e destinados a venda ao público no expositor do Município do Sobral, ratificando o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 30 de junho de 2016, nos termos do número 3, do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro: \_\_\_\_\_

Vinho Troviscal Branco: €6,40 \_\_\_\_\_

Vinho Troviscal Rosado: €6,40 \_\_\_\_\_

Vinho Troviscal Tinto: €8,40 \_\_\_\_\_

Vinho Peripécia: €8,40 \_\_\_\_\_

Copo de vinho: €2,50 \_\_\_\_\_

Sacos de bolos: €2,50 \_\_\_\_\_

Salgados: €1,00 \_\_\_\_\_

#### IV

#### ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. \_\_\_\_\_

Estavam presentes o Sr. Rui Pacheco e a D. Ana Cristina residentes na Calçada da Fonte na Gosundeira que manifestaram o seu desagrado pelo mau estado do pavimento da rua onde residem, que já tem provocado alguns acidentes e quedas de pessoas com mais idade, tendo perguntado para quando a sua reparação e de que modo a mesma iria ser efetuada. O Sr. Rui Pacheco, dadas as características que a rua apresenta sugeriu a pavimentação novamente em cimento, ao invés de alcatrão, pois devido a ser tão sombria ganha muito verdete e, em consequência, impede que os carros e as pessoas se segurem. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício agradeceu a presença dos munícipes, dizendo que ficaria registada a preocupação aqui trazida e que a mesma seria transmitida aos serviços para que aquela reparação pudesse ser equacionada tão breve quanto o possível. \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua exequibilidade imediata. \_\_\_\_\_

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente em exercício deu como encerrada a reunião quando eram 19 horas e 25 minutos, para constar se lavrou a presente ata e eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente em exercício. \_\_\_\_\_

O Vice-Presidente da Câmara e Presidente em exercício: SERGIO BOLANHO

O Secretário: MA